

DECRETO Nº 37.522, DE 27/01/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora MARIA DA PENHA ZANONI
VICHELO, Matrícula 1053, que exerce o Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM,
Nível M2-30, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos
através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo Nº. 760/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois)
anos e 20 (vinte) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal